

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14		02 Razão Social/Nome PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PA SEP 17021265687	11 Nome ADAO LUIZ DO CARMO GUIMARAES				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Beco José Paris, 8					13 Bairro Sarandi
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 91140-310	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 476.997.950-91	
19 Data de Nascimento 02/02/1968	20 Nome da Mãe ELSA MALDONADO GUIMARAES				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.665,15	24 Data de Admissão 22/01/2024	25 Data do Aviso Prévio 15/10/2024	26 Data de Afastamento 15/10/2024	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	700,23	53 Adicional de Insalubridade 20 %	140,04	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	210,07
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	210,07	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	1.074,73	65 Férias Proporcionais - RESC	1.050,35
68 Terço Constituc. de Férias	420,14				
				TOTAL BRUTO	3.805,63

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13º Salário	641,88	103 Indenizado 30 dias-empregado	1.400,46	106 Vale Transporte	42,01
107 Reembolso do Vale Transporte	105,60	108 Vale Alimentação	49,49	109 Reembolso do Vale Alimentação	260,48
112.01 Previdência Social	63,02	112.02 Prev Social 13º Salário	96,36		
				TOTAL DEDUÇÕES	2.659,30
				VALOR LÍQUIDO	1.146,33

Handwritten signature: H. L. ...

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
17021265687

11 Nome
ADAO LUIZ DO CARMO GUIMARAES

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
476.997.950-91

19 Data de Nascimento
02/02/1968

20 Nome da Mãe
ELSA MALDONADO GUIMARAES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão
22/01/2024

25 Data do Aviso Prévio
15/10/2024

26 Data de Afastamento
15/10/2024

27 Cód. Afas.
SJ1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 31/10/2024 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.146,33, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

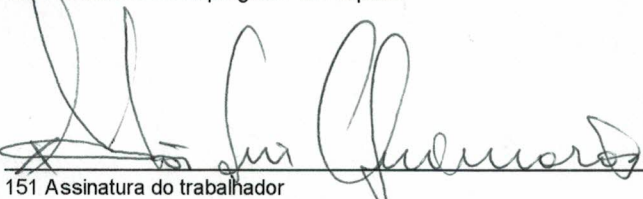
(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de

de


PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do trabalhador

ADAO LUIZ DO CARMO GUIMARAES

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).